

# **CLIPPING**

# 9 de maio de 2018



VEÍCULO	EDITORIA
( ) O Estado do MA ( ) Atos e Fatos ( ) O Imparcial ( ) A tarde ( ) Pequeno ( ) Correio de Notícias	( ) Política ( ) Cidades / Urbano ( ) Geral ( ) Polícia
( ) Debate ( ) O quarto poder ( ) Extra ( ) Internet / Blog	( ) Outros
DATA / 05 / 2018 Página	( ) Gerada ( ) Espontânea ( ) Positiva ( ) Negativa



## Faltam materiais básicos na Unidade Mista do Coroadinho

Para conseguir fazer um curativo, pacientes precisam levar os materiais; até medicação é comprada e apenas ministrada na unidade, por falta de remédios; Semus nega desabastecimento e atribui situação a aumento da demanda

aze, esparadrapo e me-dicamentos. Produtos básicos para o atendi-mento de pacientes es-tão em falta na Unidade Mista do naé em tanta na Unidade Mista do Coroadinho há vários dias, Quem necessita de atendimento tem de levar o próprio material, para a res-bização dos procedimentos neces-sários, como curativos.

"Airello Nogueira tem vivido es-dicadidam distrama de vivido es-dicadidam distrama de como como curativos."

Aurélio Nogueira tem voudo es-se dilema diariamente, desde quando sofreu um acidente de mo-to. Por correr riscos de infecção, foi orientado pelo médico o diaria-mente ir à unidade de saúde, para à realização de curativos nos fermi-mentes mas ochevar ao local foi mentes mas ochevar ao local foi

a galização de curativos nos feri-imentos, mas no hegar ao local foi surpreendido pela falta de mate-rias hospitalares básicos.
—Ateliene Noqueira, irma de Au-tilio, e quem o acompanha até a Unidade Mista do Coroadinho. Ela esplato que só conseguir nealizar o pocedimento no primeiro dia-nomer un sector de acestos de con-trator de la companio de la companio de la procesa de sector de acestos de companio de la procesa de sector de sector de sector de la companio de la procesa de sector de sector de la companio del la companio de la companio del la companio de la comp porque um paciente doou o mate-

Quando nós chegamos, a enermeira já havia encerrado o aten-imento e pediram para voltarmos



no dia seguinte, porque não tinha material. Eu tive de falar com o pes-soal da direção do hospital. Tive de ir em casa buscar a atadura e on-tem ela até informou que era para tem ela até informou que era para levar esparadrapo, porque o que ti-

gastado de R\$ 50,00 e R\$ 60.00, to dos os días, com a compra de gaze, esparadrapo, atadura, água oxige-

nha lá, foi doação de um paciente", nada, óleo de girassol e outros relatou Alcilene Nogueira.
Os pais de Aurelio Nogueira têm do filho na unidade. itens, para garantir o atendimento do filho na unidade. Outros pacientes também re-

lataram que, além dos materiais necessários para curativos, outros

produtos precisam ser levados. Um idoso, que não quis se identi-ficar, está com um ferimento no pé esquerdo e também precisa ir

s os dias ao hospital para re

fazer o curativo e receber aplica-

ção de uma injeção.

No entanto, ao chegar à unidade, na manha de onnem, foi informado de que o medicamento estava em falta, tendo de comprarele mesmo. O produro enstou
RS 25,00 e deve ser aplicado diariamente, durante cinco dias.

Nenhum funcionário da Unidade Mista do Coroadinho seposticionou sobre a falta de materiais.

Procurada por O Estado, a Se-cretaria Municipal de Saúde (Se-mus) informou, em nota, que há desabastecimento de medica-mentos ou outros materiais hos-pisalares na Unidade Mista do Co-roadinho, e que evermais situa-ções de demora na realização de curativos devem-se ao aumento da demarda na rede de urgência e emergência do Municipio, mas que não chegam a comprometer o atendimento. A Semus frisou ainda que realiza o atendimento Procurada por O Estado, a Se. o atendimento. A Semus frisou ainda que realiza o atendimento de todos os pacientes que buscam a unidade de saúde, e a priorida-de no atendimento é feita de acor-do-com a classificação de risco.



VI	EÍCULO	EDITORIA
( X) O Estado do MA ( ) O Imparcial ( ) Pequeno	Atos e Fatos     A tarde     Correio de Notícias	( ) Política ( ) Cidades / Urbano ( ) Geral ( X) Polícia
( ) Debate ( ) Extra	O quarto poder     Internet / Blog	( ) Outros
DATA 9 105	/ 2018 <b>Página</b> '4	( ) Gerada ( ) Espontânea ( ) Positiva ( ) Negativa

# Suspeito de matar músico em São Luís preso em Itaituba/PA

Crime ocorreu em dezembro do ano passado, na loja de conveniência de um posto de combustível, no Calhau, após uma discussão; a vítima foi José de Jesus Menezes dos Santos, o "JJ", atingido com três tiros

Suspeito de assassinar o músico José de Jesus Menezes dos Santos Júnior, conhecido como "JJ", por disparos de arma de fogo e foragido da Justiça do Maranhão há quase seis meses, Fernando Veigas, o Fernandinho dos Perfumes, foi preso na noite de segunda-feira, 7, na cidade de Itaituba, no estado do Pará. O crime ocorreu no dia 9 de dezembro do ano passado, na conveniência de um posto de combustível, no bairro do Calhau, em São Luís. Menezes Junior residia no bairro Angelim, na capital.

Uma equipe da Polícia Civil do Maranhão está em deslocamento, trazendo o preso para São Luís, de acordo com a Secretaria de Segurança Pública do Maranhão (SSP-MA). A secretaria não informou a data de apresentação de Fernando Veigas à imprensa.

O músico "JJ", que era sócio da banda Lorena Prazeres, foi alvejado com três tiros, um deles no coração, na manhã do dia 9 de dezembro do ano passado. Ele ainda foi socorri-





Fotos/Divulgação

José de Jesus Menezes, que foi morto a tiros por Fernando Veigas

do e levado para a UPA do Araçagi, mas não resistiu aos ferimentos. De acordo com informações do delegado Felipe César, da Superintendência de Homicídio e Proteção à Pessoa (SHPP), o autor do crime foi Fernando Veiga, o Fernandinho dos

Perfumes, que conseguiu fugir e desde então estava sendo procurado.

"O que motivou o crime foi uma discussão que se iniciou em um grupo de WhatsApp, no qual Fernando fez comentários ofensivos da imagem profissional de 'JJ'. Posteriormente, em uma boate de São Luís, eles acabaram discutindo novamente, com a vítima agredindo o autor do crime. Após essa discussão, Menezes Júnior saiu da boate e foi para um posto de combustível, e logo depois

> Autor do crime estava com prisão decretada

A discussão começou em um grupo de WhatsApp

Fernandinho dos Perfumes chegou e foi efetuando os disparos", explicou Felipe César, na época.

Ainda de acordo com o delegado, as imagens das câmeras de segurança do posto de combustível e relatos de testemunhas ajudaram a polícia a identificar Fernando Veiga como autor do crime.



VEÍCULO	EDITORIA
( ) O Estado do MA ( ) Atos e Fatos ( ) O Imparcial ( ) A tarde ( X) Pequeno ( ) Correio de Notícias	( ) Política ( ) Cidades / Urbano ( ) Geral ( ) Polícia
( ) Debate ( ) O quarto poder ( ) Extra ( ) Internet / Blog	(★) Outros
DATA 9 / 05 / 2018 Página y	( ) Gerada ( ) Espontânea ( ) Positiva ( ) Negativa

### Constituição

O Ministério Público realiza quinta e sexta-feira, dias 10 e 11, na sede da Procuradoria Geral de Justiça, o seminário 30 Anos da Constituição Cidadã, voltado para o público interno. Seria uma excelente oportunidade dos procuradores e promotores ouvirem quem ajudou a redigi-la, e vai aqui algumas sugestões: Antônio Gaspar, Joaquim Nagib Haickel, Eliezer Moreira, Sarney Filho, José Carlos Sabóia, Haroldo Sabóia e outros deputados e senadores que fizeram parte da Assembleia Nacional Constituinte.



VEÍCULO	EDITORIA
( ) O Estado do MA ( ) Atos e Fatos ( ) O Imparcial ( ) A tarde (×) Pequeno ( ) Correio de Notícias	( ) Política ( ) Cidades / Urbano ( ) Geral ( ) Polícia
( ) Debate ( ) O quarto poder ( ) Extra ( ) Internet / Blog	( ) Outros
DATA / 05 / 2018 Página 3	( ) Gerada ( ) Espontânea ( ) Positiva ( ) Negativa

### Matinha

# Bradesco deve suspender taxa por falta de comunicação clara aos clientes

Uma decisão do juiz Celso Serafim, titular da comarca da Matinha, determina a suspensão do pagamento de todas as taxas e tarifas bancárias por todos os correntistas vinculados à agência Bradesco do município, até que o Banco prove de maneira adequada que os serviços prestados estejam dentro dos parâmetros estabelecidos pelo Banco Central, determinando que o Bradesco suspenda as cobranças até ulterior autorização judicial, sob pena de multa de R\$ 1 mil por cobrança, a ser revertida em favor dos consumidores lesados. Como medida prática para atingir a finalidade, o juiz determina

ainda ao Bradesco que proceda, a contar um mês da intimação, à convocação de todos os clientes da agência de Matinha, notadamente aqueles analfabetos, com ensino fundamental completo e incompleto e com mais de 60 anos, para que ratifiquem sua vontade de contratação do serviço "cesta básica expresso" oferecido pelo Bradesco e descontado nas contas dos usuários, devendo informarlhes os valores incidentes e sobre a possibilidade de contratação de conta sem ônus ao cliente, sob pena de multa de R\$,2 mil. A decisão ocorreu em ação civil pública proposta pelo Ministério Público Estadual em

desfavor do Bradesco, afirmando que o Banco vem cobrando a denominada "cesta básica de servicos" de seus correntistas, notadamente os aposentados, sem cumprir com o dever de informação de forma clara, objetiva e precisa sobre o quê efetivamente está cobrando e se existe a anuência do contratante. Segundo o MP, as informações seriam prestadas apenas de forma verbal, com minutas contratuais de difícil compreensão para o homem comum, principalmente aposentados semianalfabetos do município, acabando por lesar os clientes mais necessitados e com pouco entendimento.

### CDC

Segundo considerou o magistrado, a ação do MPMA objetivou combater práticas adotadas pelas instituições financeiras que podem causar lesão a direitos dos consumidores. como o não fornecer cópia do contrato na abertura da conta; não informar, de forma clara, as taxas tarifas e encargos que serão cobrados durante o contrato; entre outros. Segundo a decisão, foi demonstrado que o Banco descumpriria a legislação sobre a atividade econômica desenvolvida, assim como normas e princípios previstos no Código de Defesa do Consumidor. "O banco oferece invariavelmente aos seus clientes modalidades relativamente às quais as tarifas são obrigatórias, deixando-os sem alternativas entre a modalidade paga e aquela que é gratuita", observa a decisão.



VEÍCULO	EDITORIA
( ) O Estado do MA ( ) Atos e Fatos ( ) O Imparcial ( ) A tarde ( ) Pequeno ( ) Correio de Notícias	( ) Política ( ) Cidades / Urbano ( ) Geral ( ) Polícia
( ) Debate ( ) O quarto poder ( ) Extra ( ) Internet / Blog	(. ) Outros
DATA 9 / 05 / 2018 Página 6	( ) Gerada ( ) Espontânea ( ) Positiva ( ) Negativa

### **Porto Franco**

### Justiça mantém decisão que determina sessão para avaliar processo de cassação do prefeito

Em sessão realizada nessa terçafeira (8), os desembargadores da 2ª Câmara Cível, do Tribunal de Justiça do Maranhão, votaram pela manutenção da decisão do juiz de Porto Franco que determina a instalação de sessão na Câmara Municipal daquele município, em obediência ao Decreto Lei 201/67, para que seja cumprido o procedimento de abertura ou não de processo de cassação do prefeito Nelson Horácio e dos vereadores Gedeão "Amigão", Simeão e Elias Pastinha. Em 28 de junho de 2017, o juiz da 1ª Vara Cível de Porto Franco, Antônio Donizete Aranha Baleeiro, concedeu uma liminar na qual determinava o afastamento dos vereadores Gedeon Gonçalves dos Santos, Francisco Elias de Sá Sousa e

Semeão Sobral Vilela. A decisão ocorreu após arquivamento de denúncia que pedia a cassação do prefeito Nelson Horácio Macedo Fonseca. Na decisão, o juiz determinava aos três vereadores, que fazem parte da Mesa Diretora, o desarquivamento a denúncia oferecida por Kennedy Milhomem Barros, alegando junto à Câmara Municipal ato de infração político-administrativa contra o prefeito e os vereadores Gedeon "Amigão", Simeão e Elias Pastinha. Segundo a determinação, os vereadores teriam que se afastar; e, após cumprir essa decisão, repassassem a direção dos trabalhos ao segundo secretário da Mesa Diretora, vereador "Cafimfim" Francisco Farias, a fim de que ele, como presidente

os suplentes dos denunciados, os empossasse e submetesse a denúncia à votação plenária já na sessão do dia seguinte, 29 de junho de 2017. Porém, a Mesa Diretora descumpriu a decisão judicial e, após dez dias do descumprimento, conseguiram uma suspensão de liminar até a decisão do mérito, concedida pelo então presidente do Tribunal, desembargador Cleones Carvalho Cunha. Posteriormente, em 24 de agosto de 2017, o juiz de primeiro grau Antonio Donizete Aranha Baleeiro julgou o Mandado de Segurança e manteve a decisão que passou a ser definitiva no seu mérito. Diante disso, a Mesa Diretora recorreu novamente, protocolando um Embargo de Declaração, que é

interino da Câmara, convocasse um recurso usado para demonstrar que houve obscuridade na decisão do juiz. Porém, o embargo não foi acatado e o juiz considerou protelatória a tentativa da defesa. Isso levou a defesa do prefeito e dos vereadores acusados a entrar com um novo recurso, desta vez de apelação, que subiu para o Tribunal de Justiça do Maranhão. E, na 2ª Turma do TJMA, após ser adiada por quatro vezes, foi julgado, mas manteve a decisão do juiz de 1º grau. Após esse resultado, conforme determina o novo Código do Processo Civil, diante do placar da votação, que foi de 2 a 1, serão convocados mais dois desembargadores para integrarem o colegiado de magistrados, no chamado Julgamento Ampliado, para decisão final.



COORDENADORIA DE	
COMUNICAÇÃO	

VEÍCULO	EDITORIA
( ) O Estado do MA ( ) Atos e Fatos ( ) O Imparcial ( ) A tarde ( × Pequeno ( ) Correio de Notícias	( ) Política ( ) Cidades / Urbano ( ) Geral ( ) Polícia
( ) Debate ( ) O quarto poder ( ) Extra ( ) Internet / Blog	( ) Outros
DATA 9 / 05 / 2018 Página 6	( ) Gerada ( ) Espontânea ( ) Positiva ( ) Negativa

### Olinda Nova do Maranhão Determinada regularização do Portal da Transparência, a pedido do MPMA

Uma Ação Civil Pública proposta pelo Ministério Público do Maranhão levou a Justiça a determinar, em medida liminar, que o Município de Olinda Nova do Maranhão adéque, em 60 dias, o seu Portal da Transparência ao que determinam a Lei de Responsabilidade Fiscal e a Lei de Acesso à Informação. Apesar de possuir um portal, a

Prefeitura de Olinda Nova do Maranhão não o alimenta com os dados necessários, violando o dever constitucional de transparência na administração pública. A questão já havia sido tratada pelo MPMA em uma Recomendação, expedida em fevereiro de 2016, e em uma requisição, encaminhada em maio de 2017.

Em uma consulta realizada em fevereiro deste ano, a Promotoria constatou que a total ausência de alimentação de dados persistia, de acordo com.o promotor de justiça Lindomar Luiz Della Libera, autor da ação.

Na decisão, o juiz Huggo Alves Albarelli Ferreira ressalta que os municípios com menos de 50 mil habitantes tiveram quatro anos, após a sanção da Lei da Transparência, para instalar corretamente os seus portais da transparência. O prazo terminou em maio de 2013. Em caso de descumprimento da decisão, o Município de Olinda Nova do Maranhão estará sujeito ao pagamento de multa diária de R\$ 1 mil, até o máximo de R\$ 50 mil.



VEÍCULO	EDITORIA
( ) O Estado do MA ( ) Atos e Fatos ( X) O Imparcial ( ) A tarde ( ) Pequeno ( ) Correio de Notícias	( ) Política ( ) Cidades / Urbano ( ) Geral ( ) Polícia
( ) Debate ( ) O quarto poder ( ) Extra ( ) Internet / Blog	( ⋈ Outros
DATA 9 / / 2018 Página 7	( ) Gerada ( ) Espontânea ( ) Positiva ( ) Negativa

# PM mata jovem e é levado a júri popular

Está marcada para as oito horas de amanhã (10) a sessão do Tribunal do Júri Popular da Comarca de Paço do Lumiar, para submeter a julgamento pela segunda vez, o ex-soldado da Polícia Militar Sandro Moretti, acusado de crime de homicídio. A sessão será realizada no auditório do Instituto de Ensino Superior São Francisco (Iesf), localizado na Avenida 14, no conjunto Maiobão. Sandro Moretti matou o jovem Tácio Kaique Pereira Pires, no dia 27 de novembro de 2010, em meio a um desentendimento por motivo fútil. O militar foi afastado e respondeu a processo disciplinar que concluiu pela sua culpa e ele foi excluído da Polícia Militar do Maranhão e submetido a um julgamento

pelo Júri Popular, ocasião em que chegou a ser absolvido.

O Ministério Público não aceitou o resultado do julgamento, que foi classificado como erro jurídico, considerando que os jurados não entenderam as inquirições do magistrado, e recorreu, tendo então sido marcado novo julgamento, que ora se realizará.

Este julgamento é aguardado com grande expectativa pela população do Maiobão, que ficou chocada com absolvição do acusdo no primeiro julgamento, visto que o crime, em sua ocasião, causou grande revolta e comoção no seio da sociedade local. Os familiares de Tácio Kaique estão confiantes de que, deste vez, a justiça será feita.



VEÍCULO	EDITORIA
( ) O Estado do MA ( ) Atos e Fatos ( ) O Imparcial ( ) A tarde ( ) Pequeno ( ) Correio de Notícias	( ) Política ( ) Cidades / Urbano ( ) Geral ( ) Polícia
( ) Debate ( ) O quarto ( ) Extra ( ) Internet /	poder ( ) Outros
DATA 9 / / 2018 Página	( ) Gerada ( ) Espontânea ( ) Positiva ( ) Negativa

# Suspeito de matar músico é preso no Pai

O suspeito de assassinar o músico José de Jesus Menezes dos Santos Júnior, conhecido como JJ, foi capturado pela polícia na noite da última segunda-feira (7). Fernando Veiga, vulgo "Fernandinho dos Perfumes", foi localizado no município de Itaituba, interior do estado do Pará. A informação foi confirmada pelo delegado Geral de Polícia Civil do Maranhão, Leonardo Diniz.

O delegado informou que uma equipe da polícia está Fernandinho, que deverá che-

gar ainda hoje em São Luís para ser apresentado na Secretaria de Segurança.

Fernandinho dos Perfumes é acusado de assassinar o músico JJ em um posto da capital maranhense, em dezembro do ano passado. Ele efetuou dois disparos contra JJ, que foi atingido por uma bala no braço que atravessou e pegou no coração. Meneses Júnior chegou a ser levado à fazendo o deslocamento de UPA do Araçagi, mas não re-



VEÍCULO	EDITORIA
( X) O Estado do MA ( ) Atos e Fatos ( ) O Imparcial ( ) A tarde ( ) Pequeno ( ) Correio de Notícias	( ) Política ( ) Cidades / Urbano ( ) Geral (💉) Polícia
( ) Debate ( ) O quarto poder ( ) Extra ( ) Internet / Blog	( ) Outros
DATA / 2018 Página ý	( ) Gerada ( ) Espontânea ( ) Positiva ( ) Negativa

# Saída temporária do Dia das Mães contempla 695 em SL

Os detentos beneficiados deverão deixar o Complexo Penitenciário de Pedrinhas a partir das 9h de hoje, com retorno às suas unidades até a próxima terça-feira, 15, às 18h; na saída de Páscoa, 42 beneficiados não retornaram

benefício da saída tem-porária do Dia das Mães foi concedido pela Justiça do Maranhão para 695 upenados do regime semiaberto do istema prisional do Complexo de edrinhas. Os beneficiados pode-ão sair a partir das 9h desta quar-a-feira, 9, e deverão retornar aos espectivos estabelecimentos pri-ionais até a próxima terça-feira, 15, is 18h. A portaria foi publicada pe-o fuiz titular da 1ª Vara de Execuões Penais (VEP) da capital, Már-io Castro Brandão, na última se-

A Portaria determina que os re-superandos beneficiados com a saí-la temporária não poderão ausenar-se do estado; devem recolher al-se do estado; devem recolher-e às suas residências até as 20h e aão podem ingerir bebidas alcoóli-as, portar armas ou frequentar fes-as, bares e similares.

Até as 12h do día 18 de maio, os

responsáveis pelos estabelecimen-tos prisionais devem comunicar ao luízo da 1ª VEP sobre o retorno dos responsáveis pelos estabelecimo



de Pedrinhas na saída do Dia das Mães

bre a saída de presos, a VEP cientificou a Secretaria de Estado de Segu rança Pública (SSP-MA), Secretaria rança Pública (SSP-MA), Secretana de Estado de Administração Peni-tenciária (Seap), Superintendência da Polícia Federal, Superintendên-cia de Polícia Rodoviária Federal e diterorias dos estabelecimentos pe-nais de São Luís para operacionalinais de São Luís para operacionali-zação das medidas estabelecidas na

A Saída Temporária é uma previ-A Saída Temporária é uma previ-são da Leí de Execuções Penais, que estabelece os requisitos para con-cessão do beneficio nos artigos 122 e 123. Antes da saída, os beneficia-dos 8ão submetidos à reunião de ad-vertência, esclarecimentos comple-mentares e assinatura do termo de compromisso.

Dos 672 internos que deixaram

as unidades prisionais na saída temporária de Páscoa deste ano, 630 retornaram. Os 42 apenados 630 retornaram. Os 42 apenados que não cumpriram o prazo de retorno forair considerados foragidos, com ordem de prisão decretada. Eles hwiam sido liberados na manhã dedia 28 de março para passar o feiado de Páscoa com a família e decriam ter retornado no dia 3 de artigo.

### SAIBA MAIS

### Regime semiaberto

O regime semiaberto destina-se para condenações entre quatro e oito anos, não sendo caso de reincidência. Nesse regime de cumprimento de pena, a lei garante ao recuperando o direito de trabalhar e fazer cursos fora da prisão durante odia, devendo retornar à unidade penitenciária à noite.

O prazo para a volta dos detentos foi determinado pelo juiz titular da 1ª Vara de Execuções Penais de São Luís, Márcio Castro Brandão, por meio das portarias 010 e 011/2018, que previram pena de regressão de ne para quem não as cumpriu.

Dretto
Segundo a Lei de Execuções Penais
(LEP), a autorização para saída temporária é concedida por ato motivado do juiz, ouvidos o Ministério
Público e a administração penitenciária. Para ter direito ao benefício,
intermo dera gata curvariado. ciária. Para ter direito ao beneficio, o interno deve estar cumprindo a pena em regime semiaberto e pre-cisa ter cumprido, no mínimo, 1/6 (primários) ou 1/4 da pena (reinci-

uemes; apresentar comportamen-to adequado na unidade prisional, além da compatibilidade entre o be-neficio e os objetivos da pena. — A Lei de Execução Penal discipli-na que o beneficio da saída tempo-rária será automaticamente revoga-do quando o benefició de do quando o beneficiário pratical fato definido como crimo del do quando o bemeficiário praticar fato definido como crime doloso, fato definido como crime doloso, for punido por falta grave; desatender as condições impostas na autorização ou revelar baixo grau de aproveitamento do curso, quando for o caso. A recuperação do direito à saf-da termesção do direito à safda temporária dependerá da absol-vição no processo penal, do cance-lamento da punição disciplinar ou da demonstração do merecimento do condenado.